

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 029/2023-GP/IPMB****CONTRATANTE:** BELÉMPREV**CONTRATADO:** E WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação da: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA BUSCA, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE TODOS OS DOCUMENTOS PROBATÓRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 10.188/2019 E PORTARIA MPAS Nº 6.209/99 PARA FINS DO ENCONTRO DE CONTAS QUE TRATA A LEI Nº 9.796/99 DE TODOS OS INSTITUIDORES DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO IPMB E DOS EX-SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA”.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.440.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

PERÍODO: 14 (quatorze) meses, a contar do dia 28/10/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, “d” e §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2024.48.803361PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.18-Unidade Orçamentária: 41-
Função: 09 – Sub-Função: 122- Programação:007 - Projeto/Atividade: 2312,
Sub-Ação:01-Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.35.00, Fonte de Recurso:
1802000000 no valor de R\$ 15.440.000,00; com disponibilidade orçamentária para
realização de esta despesa.

Belém, 25 de Outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELEMPREV.